

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2025/FMS**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025/FMS****1. OBJETO**

Compra de medicamento manipulado para ofertar tratamento durante o período de 3 meses, para paciente de 3 anos, morador do município de Joaçaba. O tratamento é através de captopril 10mg/ml.

| <b>Medicamento</b>   | <b>Medida</b> | <b>Quantidade</b> |
|--|---------------|-------------------|
| CAPTOPRIL 10 MG/ML 0,5 ML DE 8/8 HORAS<br>FRASCO COM 45 ML | FR            | 3                 |

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O protocolo de tratamento atual para a criança de 3 anos diagnosticada com insuficiência cardíaca envolve o uso de um medicamento manipulado, captopril 10mg/ml, que não está disponível na nossa tabela de medicamentos Remume. A manipulação desse medicamento é essencial para garantir a dosagem correta, considerando o tamanho e o peso da paciente, uma vez que não existem formas farmacêuticas comerciais adequadas para recém-nascidos ou crianças muito pequenas. A necessidade de manipulação surge da falta de opções comerciais que atendam às especificidades das doses requeridas para essa faixa etária. Em muitos casos, é necessário ajustar os medicamentos para garantir a administração segura e eficaz, o que pode incluir a formulação de uma suspensão oral ou a adaptação das doses prescritas. Essa abordagem é fundamental para assegurar a estabilidade e a qualidade do produto, especialmente em formulações destinadas a populações pediátricas.

A segurança e a eficácia do tratamento são prioridades absolutas, e a manipulação cuidadosa do medicamento é uma prática comum e necessária para atender às necessidades específicas de pacientes tão jovens. Portanto, a manipulação do captopril é crucial para garantir que a criança receba a dose adequada, assegurando assim sua saúde e bem-estar.

A dispensa de licitação se justifica neste contexto, uma vez que o município não possui um processo licitatório vigente no momento. Essa situação se torna ainda mais crítica, pois a administração pública precisa agir rapidamente para atender a essa necessidade urgente. Optar pela dispensa de licitação permite que a contratação ocorra de forma ágil, evitando atrasos que poderiam comprometer o tratamento da paciente. Diante do exposto, a presente dispensa de licitação é plenamente justificada, visando garantir a continuidade do tratamento e a saúde da criança.



## **2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Diante do artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 informo que o valor contratado se encontra dentro do preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados.

| ITEM          |                    | QUANT<br>MEDIDA | FORMULARIUM<br>Valor unitário | DEHON – VIC<br>FARMA<br>Valor unitário |
|---------------|--------------------|-----------------|-------------------------------|--|
| 1             | CAPTOPRIL 10 mg/ml | 3 FR            | R\$ 209,70                    | R\$ 185,00                             |
| <b>Total:</b> |                    |                 | R\$ 209,70                    | <b>R\$ 185,00</b>                      |

A decisão de manipular o medicamento em uma única farmácia é justificada pela busca de eficiência, economia de escala, controle de qualidade consolidado, facilidade de gerenciamento, sinergias operacionais e atendimento de necessidades específicas dos pacientes. Essa abordagem também contribui para a conformidade com as regulamentações e normas aplicáveis à manipulação de medicamentos.

Considerando a falta do medicamento, conforme informado por outras farmácias, e a urgência de atendimento desse paciente infantil, e o melhor preço por total de frascos.

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado ser o melhor valor praticado no mercado com a Administração que é igual a **R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais).

## **3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:**

**VICFARMA DROGARIA E MANIPULACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.567.627/0001-42, localizada na Av Santa Terezinha, 243, centro, município de Joaçaba/SC, CEP: 89600-000.

## **4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total da presente contratação é de **R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais). O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

## **5. DO FUNDAMENTO LEGAL**

**Art. 75.** É dispensável a licitação

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.125 - BLAFB: BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTE BÁSICO

32 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0000

## **7. DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contatos a partir de sua assinatura. A fiscalização e a gestão do contrato será feito pela servidora Janete Couto de Oliveira.

## **8. FORMA DE EXECUÇÃO:**

A contrata deve realizar a manipulação do medicamento entregue pelo município na forma de frascos, por meio por um profissional com conhecimentos técnicos e atenção contínua.

Todo processo de manipulação necessita que seja realizado um ambiente limpo, higiênico, ergonômico e favorável à prática da manipulação de medicamentos.



O medicamento será retirado na farmácia de manipulação pelo motorista da Secretaria de Saúde e levado até a secretaria municipal, aos cuidados da servidora Janete Couto de Oliveira, a qual irá então realizar o registro do mesmo e em seguida entrega ao paciente.

---

**KARLA SIMAS**  
Secretária Municipal de Saúde